

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDJL Nº 004/2019
PROCESSO Nº: P086476/2019

A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer através da Coordenação de Cultura, vem, mui respeitosamente, solicitar de Vossa Senhoria, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

1. Contratação da entidade INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTE- ECOA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.159/0001-23, para atuar na gestão cultural com objetivo de realizar atividades nas áreas de cultura, comunicação, criação artística, formação, patrimônio cultural e museus no âmbito do Município de Sobral/CE em conformidade com os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

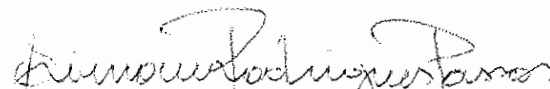
O presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da contratada a entidade INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTE- ECOA, deve-se ao fato da referida entidade ter sido credenciada através de processo de chamada pública apresentando preço mais econômico para a administração municipal, considerando-se a proposta, para celebração de contrato de gestão nos moldes da lei 9.637/98, DECRETO MUNICIPAL Nº 261/2000, e a ADIN 1923 do STF.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 7.298.336,28** (sete milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme proposta em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do **Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 02 de setembro de 2019


Simone Rodrigues Passos
Coordenadora de Cultura da Secretaria
da Cultura, Juventude, Esporte e
Lazer



TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJD L N° 004/2019
PROCESSO N°: P086476/2019

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Ilustrada Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, através da Coordenadoria de Cultura, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTE- ECOA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.159/0001-23, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução de ações, serviços e atividades da ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES- ECOA e de projetos a eles vinculados no âmbito do Município de Sobral, nos termos do **art. 26, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, *22* de *setembro* de 2019


Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude,
Esporte e Lazer